

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 38.199.406/0001-18

NIRE 35.300.55850-2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 25 de junho de 2021, às 9 horas, por meio de videoconferência, através de link de acesso ao sistema eletrônico e, para todos os fins de direito, na sede da **RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** (“**Companhia**” ou “**Emissora**”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, conjunto 91, sala J, Itaim Bibi, CEP 04.534-004.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior; Secretário: Sr. Rafael Sanchez Brandão.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** realização da primeira emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações, em duas séries, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Debêntures**” e “**Lei das Sociedades por Ações**” respectivamente) no valor total de até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“**Emissão**”), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**ICVM 476**”) e demais disposições e regulamentações aplicáveis (“**Oferta Restrita**”); **(ii)** a contratação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e do Modal Assessoria Financeira Ltda. (em conjunto “**Coordenadores**”), na qualidade de coordenadores da Emissão, de acordo com os termos do Contrato de Distribuição (“**Contrato de Distribuição**”) e o pagamento de uma comissão de coordenação nos termos do Contrato de Coordenação (“**Comissionamento Base**”); **(iii)** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, bem como a contratação do agente fiduciário, banco liquidante e demais prestadores de serviços; e **(iv)** ratificação de eventuais atos já praticados pela administração da Companhia nos termos das deliberações a serem tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas eletronicamente pelo acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

(i) Autorizar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que serão formalizadas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em*

Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A." ("Escritura de Emissão");

(ii) Aprovar a negociação e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão a ser celebrado com o Debenturista, bem como quaisquer aditamentos à Escritura de Emissão que eventualmente se façam necessários;

(iii) Aprovar a contratação dos Coordenadores de acordo com os termos do Contrato de Distribuição e o pagamento do Comissionamento Base;

(iv) Autorizar a administração da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Reunião do Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando a, celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e o registro da Escritura de Emissão, bem como contratação do agente fiduciário, banco liquidante e demais prestadores de serviço no âmbito da Emissão; e

(v) Ratificar eventuais atos já praticados pela administração da Companhia nos termos das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior; e Secretário: Sr. Rafael Sanchez Brandão. Membros do Conselho de Administração Presentes: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior, Sr. Rafael Sanchez Brandão, Sra. Marianne Albers, Sra. Patricia Muratori Calfat, Sr. Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo e Sr. Celso Francisco Pinto Junior. Os participantes reconhecem e concordam que a Companhia adotou o sistema e tecnologia acessíveis para que todos pudessem participar e votar a distância. As assinaturas foram realizadas por meio de certificado digital e operacionalizadas por meio da plataforma CertiSign, de acordo com a IN DREI nº 79/2020.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Sr. Edmond Chaker Farhat Junior
Presidente

Sr. Rafael Sanchez Brandão
Secretário